

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM**Aviso (extracto) n.º 27705/2008****Aviso de nomeação — Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — área de gestão.**

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, torno público que por meu despacho, de 04/11/2008, procedi à nomeação de Nelson do Nascimento Lopes Henrique Evangelista, na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe (área de Gestão), escalão 1, índice 400.

A presente nomeação resulta da dispensa de estágio autorizada pelo júri do concurso na sua reunião de 28 de Outubro de 2008.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Mais se torna público que a presente nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

4 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

300949915

Aviso (extracto) n.º 27706/2008**Aviso de nomeação — Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — área de geografia e planeamento.**

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, torno público que por meu despacho, de 04/11/2008, procedi à nomeação de Catarina Barata Mendes Linhas Roxas, na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe (área de Geografia e Planeamento), escalão 1, índice 400.

A presente nomeação resulta da dispensa de estágio autorizada pelo júri do concurso na sua reunião de 28 de Outubro de 2008.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Mais se torna público que a presente nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

4 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

300949997

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA**Edital n.º 1169/2008**

Pedro Luís Filipe, Director Municipal de Administração Geral, no uso dos poderes que me foram delegados pela Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 85/05-09 de 2 de Janeiro de 2006, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada, ao abrigo das suas competências específicas em matéria de elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial, determinou, na sua reunião de 07-05-2008, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, a elaboração do Plano de Pormenor da Corvina/Raposeira, para uma área de intervenção de aproximadamente 9,2 HA entre o Plano de Pormenor da Expansão Sul da Trafaria/Raposeira (Norte), a AUGI da Corvina (Nascente), a AUGI da Raposeira (Poente) e o Forte de Alpenas (Sudoeste).

Os objectivos gerais do Plano visam resolver o ordenamento de um território actualmente desocupado. Prevê-se a possibilidade de criar zonas de habitação, em particular para realojamento, garantir a continuidade a nível do desenho urbano através da integração dos remates dos aglomerados vizinhos, a preservação dos valores naturais e a melhoria das acessibilidades tendo em consideração as seguintes directivas programáticas:

- Ordenar a ocupação ao longo da linha de fecho (Resolução dos conflitos de ocupação do território e revisão de perímetros urbanos);
- Salvaguarda dos valores naturais e paisagísticos;
- Redelimitação das áreas da REN;
- Revisão das condicionantes existentes;
- Definição de acessibilidades;

Assegurar a ligação com a área do Plano de Pormenor Expansão Sul da Trafaria / Raposeira;

Articulação com as intenções, referidas no Estudo de Enquadramento Estratégico, para a zona a sul do Plano (plataforma que se desenvolve desde o Forte de Alpenas até ao IC20).

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/07 de 19 de Setembro, os documentos relativos ao Processo e que informaram a tomada de decisão da Câmara, nomeadamente o Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria, serão submetidos a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias subsequentes à publicação deste Edital na 2.ª Série do *Diário da República*, e poderão ser consultados nos seguintes locais:

Edifício dos Serviços Técnicos Municipais
Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, 67
Horário: 8h30 — 15h00
Junta de Freguesia de Trafaria
Rua Sacadura Cabral, 14
Horário: 9h00 — 12h30/14h00 — 16h30

A formulação de sugestões bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração deverão ser endereçadas por escrito à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada (identificando claramente tratar-se de assunto relativo ao Plano de Pormenor da Corvina/Raposeira) para a seguinte morada:

Rua de Trigueiros Martel, 1, 2800-213 Almada.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

29 de Outubro de 2008. — O Director Municipal, *Pedro Luís Filipe*.

Edital n.º 1170/2008

Pedro Luís Filipe, Director Municipal de Administração Geral, no uso dos poderes que me foram delegados pela Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 85/05-09 de 2 de Janeiro de 2006, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada, ao abrigo das suas competências específicas em matéria de elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial, determinou, na sua reunião de 07-05-2008, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99 com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/07 de 19 de Setembro, a elaboração do Plano de Pormenor de Expansão Sul da Trafaria — Raposeira, com uma área de intervenção de 24,5 HA delimitada a norte pela vila da Trafaria, a sul por uma zona de cabeço desocupado na Corvina, a ponte pela Estrada Militar / Abas da Raposeira e a nascente pela EN 377-1 e pelo Vale da Ribeira da Enxurrada.

Os objectivos gerais do Plano visam obter um sistema urbano integrado e sustentável, em que os valores naturais sejam salvaguardados. Pretende-se uma proposta de continuidade a nível do desenho urbano para a área de expansão sul da Trafaria através de uma requalificação que equacione novas ocupações, tirando partido da excelente situação de vistas. Destaca-se também a definição das acessibilidades, nomeadamente as locais, entre a Trafaria e as regionais (IC32).

Apontam-se assim como directivas programáticas:

- Salvaguarda dos valores naturais e paisagísticos;
- Definição de acessibilidades;
- Ordenar a ocupação ao longo da linha de fecho (Resolução dos conflitos de ocupação do território e revisão de perímetros urbanos);
- Redelimitação das áreas da REN;
- Revisão das condicionantes existentes;
- Articulação das novas áreas urbanas com o espaço natural;
- Estruturação da grelha de equipamentos.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/07 de 19 de Setembro, os documentos relativos ao Processo e que informaram a tomada de decisão da Câmara, nomeadamente o Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria, serão submetidos a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias subsequentes à publicação deste Edital na 2.ª Série do *Diário da República*, e poderão ser consultados nos seguintes locais:

Edifício dos Serviços Técnicos Municipais
Av. D. Nuno Álvares Pereira, 67
Horário: 8h30 — 15h00
Junta de Freguesia de Trafaria
Rua Sacadura Cabral, 14
Horário: 9h00 — 12h30 / 14h00 — 16h30

A formulação de sugestões bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração deverão ser endereçadas por escrito à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada (identificando claramente tratar-se de assunto relativo ao Plano de Pormenor) para a seguinte morada:

Rua Trigueiros Martel, n.º 1, 2800-213 Almada.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

29 de Outubro de 2008. — O Director Municipal, *Pedro Luís Filipe*.

Edital n.º 1171/2008

Pedro Luís Filipe, Director Municipal de Administração Geral, no uso dos poderes que me foram delegados pela Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 85/05-09 de 2 de Janeiro de 2006, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 8 de Outubro corrente, aprovou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do RJIGT, submeter à apreciação pública, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da sua publicação na 2.ª Série do *Diário da República*, a deliberação referente à alteração do Plano de Pormenor das Praias Urbanas da Costa de Caparica, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º, e no n.º 1 do artigo 74.º, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 96.º, todos do RJIGT, incidente sobre os seguintes aspectos, que constituem os respectivos termos de referência:

Introdução de uma área destinada a equipamento para implantação de um Centro de Alto Rendimento de Surf na Mata de Santo António, na zona imediatamente a norte da rotunda de acesso à via de remate do Jardim Urbano;

Intervenção a Norte, acerto do paredão, escadas e rampas de acesso e percurso sobre as dunas em resultado das obras de defesa costeira realizadas pelo INAG em 2007;

Ajuste do traçado da Av. General Humberto Delgado e praça de remate sul confinante com a Alameda do Mar de forma a permitir a sua construção na actual topografia do terreno;

Alteração dos perfis da Av. General Humberto Delgado por supressão das bermas (2x0,50m) por se considerar que na malha urbana não deverá existir bermas;

Inserção da R. Eng. Henrique Mendia na Av. General Humberto Delgado em rotunda de forma a articular os fluxos de tráfego nestas duas vias;

Localização do Equipamento com função de apoio de praia n.º 13; Alteração das designações E/AS e E/AC para E/A conforme previsto do POOC;

Alteração da altura máxima prevista para os apoios de pesca, para permitir a manutenção dos tractores de apoio à pesca;

Localização/Implantação do Equipamento destinado ao Centro Internacional de Surf de forma que fique na totalidade fora de DPM;

Alteração do quadro de áreas dos Equipamentos com função de apoio de praia para que fique de acordo com o previsto no POOC (a área obrigatória para as funções de apoio de praia é deduzida à área esplanada e acrescida à área de equipamento).

Assim, em execução desta deliberação da Câmara Municipal encontra-se em fase de apreciação pública a mencionada deliberação, pelo prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste Edital no *Diário da República*, 2.ª Série. Os interessados poderão consultar a deliberação:

Nas instalações dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Almada — Divisão de Estudos e Planeamento (4.º piso) sita na Avenida Nuno Álvares Pereira 67 — 2800-181 Almada, entre as 9h00 e as 15h00;

No posto de informação da Costapolis — Av. 1.º de Maio 38M — Costa de Caparica;

Na Junta de freguesia da Costa de Caparica.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

29 de Outubro de 2008. — O Director Municipal, *Pedro Luís Filipe*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso (extracto) n.º 27707/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que despacho do Presidente da Câmara de 30 de Setembro de 2008 foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, a contar de 1 de Outubro, de

acordo com o Código do Trabalho, aplicado à Administração Local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os elementos abaixo mencionados:

José Carlos Flores e Costa, para o lugar de Cantoneiro de Vias.

7 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

300861916

Aviso (extracto) n.º 27708/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que despacho do Presidente da Câmara de 30 de Setembro de 2008 foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, a contar de 1 de Outubro, de acordo com o Código do Trabalho, aplicado à Administração Local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os elementos abaixo mencionados:

Manuel Soares Pereira, para o lugar de Sapador Florestal.

7 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

300862037

Aviso (extracto) n.º 27709/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que despacho do Presidente da Câmara de 30 de Setembro de 2008 foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, a contar de 1 de Outubro, de acordo com o Código do Trabalho, aplicado à Administração Local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os elementos abaixo mencionados:

Carlos Leandro Henriques Morais e Bruno Miguel Dantas da Rocha Pereira da Silva, para os lugares de auxiliar de serviços gerais.

7 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

300862223

Aviso (extracto) n.º 27710/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que despacho do Presidente da Câmara de 30 de Setembro de 2008 foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, a contar de 1 de Outubro, de acordo com o Código do Trabalho, aplicado à Administração Local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o elemento abaixo mencionado:

Armanda Luísa Pereira do Lago Gonçalves, para o lugar de auxiliar técnico turismo/animação cultural.

7 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

300862361

Aviso (extracto) n.º 27711/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que despacho do Presidente da Câmara de 30 de Setembro de 2008 foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, a contar de 1 de Outubro, de acordo com o Código do Trabalho, aplicado à Administração Local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o elemento abaixo mencionado:

Maria de La Salette Amorim de Abreu, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe área de Higiene e Segurança e Saúde no Trabalho.

7 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

300862442

Aviso (extracto) n.º 27712/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 14 de Agosto de 2008, foi renovado por mais seis meses, a contar de 01 de Outubro, do corrente ano, de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à Administração Local, por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo, celebrado com o trabalhador a seguir mencionado:

Pedro Miguel Fernandes Marinho — Nadador Salvador.

20 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

300947833